

**RESOLUÇÃO DPG Nº 499, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o trazido no procedimento nº 13.786.905-5,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 15 de outubro de 2015, a servidora **ELAINE BEATRIZ FERREIRA DE SOUZA OSHIMA**, ocupante de Cargo em Comissão DAS-2.

**JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná